



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.
Câmara de Vereadores

“Altera o art. 2º da Resolução nº 003/22 para substituir membro das Comissões Permanentes”.

LUCIANO DREHMER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Resolução nº 003, de 10 de janeiro de 2022, que nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores do Município de Victor Graeff/RS, para substituir membro e que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º. Nomear os vereadores **ADRIANO RODRIGO MATTGE, GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP, IVANIR URBANO BORN e MARCIO PINTO DA SILVA**, como membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Economia e Infraestrutura (COFE) da Câmara de Vereadores de Victor Graeff, para o ano de 2022. ”*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 11 de outubro de 2022.

LUCIANO DREHMER
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

MARCIO PINTO DA SILVA
1º Secretário